



PORTARIA Nº 766, DE 11 DE ABRIL DE 2025.

Define escala de Plantão Presencial dos Profissionais para Campanha de vacinação da Secretaria Municipal de Saúde.

ALAN TOGNI, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 12 de janeiro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos profissionais para Campanha de Vacinação da Secretaria Municipal de Saúde, para o dia **12/04/2025** conforme segue

ABRIL 2025

SEMANA	DIA / LOCAL	Profissional / Cargo/ Horário/
SÁBADO	12/04/25 UBS CERRADO	Marlon Fabian Moreira – Médico 07h às 11h e das 13h às 17h. Claudia Fidelcina dos Santos – Enfermeira 07h às 11h e das 13h às 17h. Maraisa Fernanda Bento Souza– Enfermeira 07h às 11h e das 13h às 17h. Ivone Lina Rodrigues - Tec. de Enfermagem 07h às 11h e das 13h às 17h. Maria Liliâne Raccolt - Tec. de Enfermagem 07h às 11h e das 13h às 17h. Alessandra Cristina Vitorino - Tec. de Enfermagem 07h às 11h e das 13h às 17h. Edmar Gonçalves Correa - Tec. de Enfermagem 07h às 11h e das 13h às 17h. Karina Andriani Ardenghi- Dentista 07h às 11h e das 13h às 17h. Merian Lea Lopes Gonçalves – Auxiliar de Saúde Bucal 07h às 11h e das 13h às 17h.





SÁBADO	12/04/25 UBS BANDEIRANTES	<p>Marlon Fabian Moreira – Médico 07h às 11h e das 13h às 17h.</p> <p>Jessica Orhana Rodon de Almeida – Enfermeira 07h às 11h e das 13h às 17h.</p> <p>Deborah Mertz Oliveira – Enfermeira 07h às 11h e das 13h às 17h.</p> <p>Neoci Maria de Arruda - Tec. de Enfermagem 07h às 11h e das 13h às 17h.</p> <p>Silviany Miranda Carvalho - Tec. de Enfermagem 07h às 11h e das 13h às 17h.</p> <p>Taidi Fatima Balotin - Tec. de Enfermagem 07h às 11h e das 13h às 17h.</p> <p>Everaldina Golovatti Ramos - Tec. de Enfermagem 07h às 11h e das 13h às 17h.</p> <p>Caique Andriani Ardenghi- Dentista 07h às 11h e das 13h às 17h.</p> <p>Valdineia de Moraes – Auxiliar de Saúde Bucal 07h às 11h e das 13h às 17h.</p>
---------------	--	--

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado ao Sábado das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 12 de Abril de 2025.



Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 11 de abril de 2025.

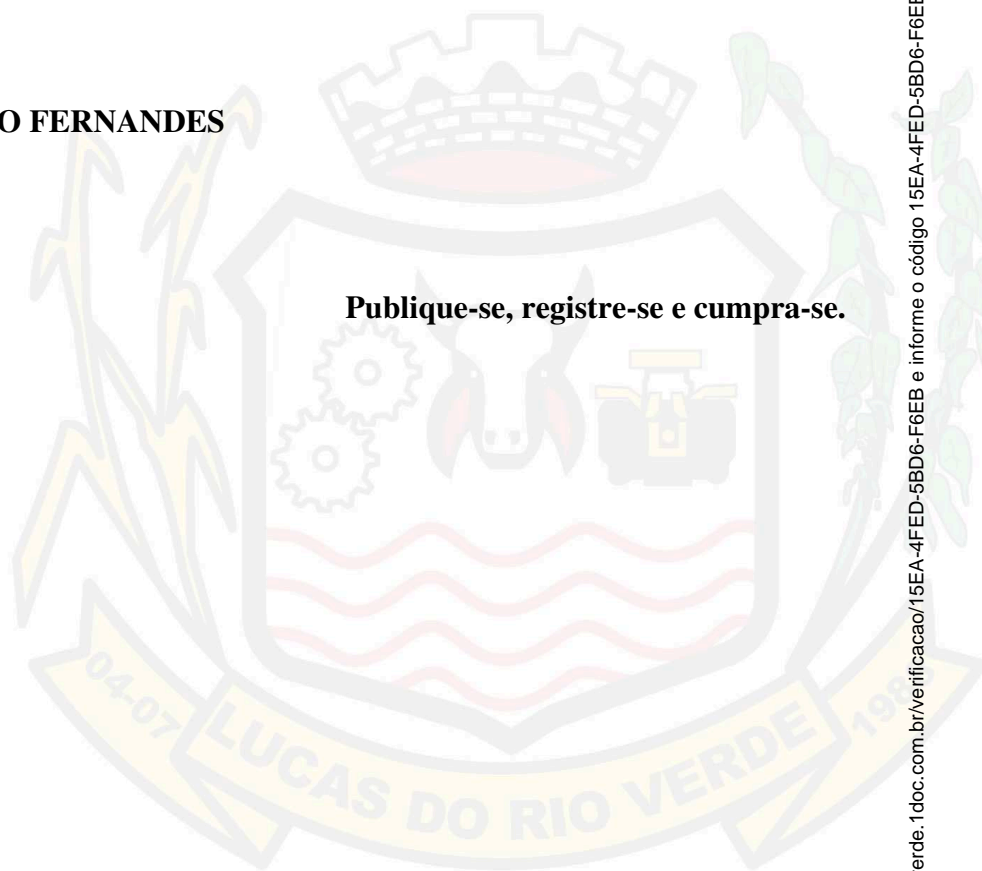
ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração

KELI APARECIDA PALUDO FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 15EA-4FED-5BD6-F6EB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALAN TOGNI (CPF 033.XXX.XXX-33) em 15/04/2025 11:47:54 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/15EA-4FED-5BD6-F6EB>